

DECRETO N.º 3068/22 de 18/04/2022.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 8/2022, ADJUDICA O OBJETO PARA O PROPONENTE VENCEDOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal em exercício de Jupiá - SC, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece a Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, e o art. 74, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o parecer proferido pela comissão de licitações,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria n.º 004/22 de 04/01/2022, no Processo Licitatório n.º 8/2022, outras modalidades nº 2/2022, haja visto que o processo se deu a luz da Lei e que não há impugnações e ou recursos pendentes de julgamento.


Art. 2.º - Fica adjudicado o objeto do Processo Licitatório nº 8/2022, outras modalidades nº 2/2022, para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar da agricultura familiar.

§ 1º - Os proponentes vencedores foram: NAIR BASI, no valor de R\$ 22.101,50(vinte e dois mil cento e um reais c/ cinquenta centavos); LAERCIO JOSÉ GURAGNI, no valor de R\$ 32.015,00(trinta e dois mil e quinze reais); LUIZ SOMONETTO, no valor de R\$ 5.190,00(cinco mil cento e noventa reais); COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL, no valor de R\$ 67.198,00(sessenta e sete mil cento e noventa e oito reais); COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SÃO LOURENÇO, no valor de R\$ 50.716,20(cinquenta mil setecentos e dezesseis reais c/ vinte centavos); totalizando a estimativa para o exercício de 2022, o valor de R\$ 177.220,70(cento e setenta e sete mil duzentos e vinte reais c/ setenta centavos).

Art. 3.º - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação do presente decreto, serão utilizados recursos provenientes do orçamento vigente.

Art. 4.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 18 de Abril de 2022.


VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 18/04/2022
Ledi Bonszkowski de Souza
Portaria de Designação 167/20